



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 000/2024-CMM

Concedendo o Título Honorífico de
“CIDADÃO DE MACAPÁ” ao
ilustríssimo Senhor **MICHEL BUENO
FLORES DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**, ao ilustríssimo Senhor **MICHEL BUENO FLORES DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços desenvolvidos ao Município de Macapá, quando no exercício de suas práticas desempenhadas com abnegação, seriedade e empenho.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente marcados, em Reunião Solene, para solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 04 de junho de 2024.

Janete Capiberibe
JANETE CAPIBERIBE

Vereadora - PSB

Macapá



JUSTIFICATIVA

O Presente Decreto Legislativo ora proposto nesta egrégia Casa de Leis, visa prestar um justo reconhecimento ao Senhor **MICHEL BUENO FLORES DA SILVA**, que ao longo de várias décadas (vide curriculum em anexo), contribuiu para o desenvolvimento do Município de Macapá e do Estado do Amapá.

Nesse sentido, nada mais justo do que prestarmos uma homenagem, concedendo-lhe a condecoração do **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE MACAPÁ**.

Dessa forma, esperamos contar com a concordância dos méritos pares, para a aprovação da presente propositura.

